



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001
CONTRATO N.º 054/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.475.208/0001-67, com endereço Avenida Luiz Saldanha Rodrigues nº 2751, Vila Santos Dumont, Ourinhos S/P, CEP: 19.908-095, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Germinal Pegoli Junior, portador da carteira de identidade nº 23.961.200-0, CPF nº 089.648.808-03, **CONSIDERANDO** que o artigo artigo 57, § 1º inciso II, da Lei 8666/93 permite a prorrogação de prazo devido superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho á vontade das partes, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato, **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do processo nº 067/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 42 (quarenta e dois) dias o contrato celebrado entre as partes em 20 de junho de 2018, tendo início no dia 18 de setembro de 2018 e termo final no dia 30 de outubro de 2018, para aquisição de 03 (três) ambulâncias, ano 2018, zero km através de emendas parlamentares.

CLÁUSULA SEGUNDA

Não há despesa a ser onerada pelo presente termo, eis que a mesma já foi efetuada na ocasião da assinatura do contrato inicial.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 18 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

Luiz Antonio Machado

Prefeito Municipal

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ-MF sob o nº 00.475.208/0001-67

GERMINAL PEGOLI JUNIOR

RG nº 23.961.200-0/ CPF nº 089.648.808-03

CONTRATADA

Testemunhas:

1) **Luciana R. Zacarias Queiroz**
RG nº 32.294.873-3

2) **Luis Alberto P. Branco Junior**
RG nº 57.638.105-6



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 054/2018 – Termo aditivo nº 001

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, ANO 2018, ZERO KM ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES – PROPOSTA Nº 12329.120000/1177-06, PROPOSTA Nº 12329.120000/1177-15, PROPOSTA Nº 3502201712190734467 CADASTRADA NO SISTEMA E-GESTOR E PROPOSTA Nº 12329.120000/1177-04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA CONFORME ANEXO I**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 18 de setembro de 2018.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83

RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **GERMINAL PEGOLI JUNIOR**

Cargo: **PROCURADOR**

CPF: 089.648.808-03 RG: 23.961.200-0

Data de Nascimento: 22/01/1971

Endereço residencial completo: **Rua Rodolfo Jose Paulo Keller nº 831, Centro, Avaré SP.**

E-mail institucional: germinal@proeste.com.br

E-mail pessoal: ge.pegoli@gmail.com

Telefone(s): (14) 3711-2200 (14) 99605-0333

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
CONTRATADA: PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CONTRATO N° 054/2018 – Termo aditivo n° 001
PROCESSO n° 067/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, ANO 2018, ZERO KM ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES – PROPOSTA N° 12329.120000/1177-06, PROPOSTA N° 12329.120000/1177-15, PROPOSTA N° 3502201712190734467 CADASTRADA NO SISTEMA E-GESTOR E PROPOSTA N° 12329.120000/1177-04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG n°: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes, n° 710, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Juliana Pereira de Moraes
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, n° 120, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.

Angatuba, 18 de setembro de 2018.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO